



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.931/2021

De 08 de junho de 2021

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento da senhora Ivany Abadia de Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

CONSIDERANDO a importância da Sr^a Ivany Abadia de Moura e de seus valorosos préstimos como profissional da Educação, onde cumpriu honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo para o desenvolvimento do município de Alto Paraíso de Goiás.

CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que o conheciam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento da senhora **Ivany Abadia de Moura**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

MARCUS ADILSON
RINCO:24517216187

Assinado de forma digital por
MARCUS ADILSON
RINCO:24517216187
Dados: 2021.06.08 12:10:36
+03'00"

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.

Data Supra.